

**BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 34.895.752/0001-80****TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
FINALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

Na qualidade de instituição administradora **BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ ME nº 34.895.752/0001-80 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 22 de junho de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 28,58% das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administrador do Fundo, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Assembleia Extraordinária convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

Aprovação da compra a valores históricos pelo Fundo de operações originadas pelo Gestor e/ou Administradora, sem que estes recebam qualquer remuneração ou prêmio pela venda de referidas operações, vinculadas à projetos já aprovados pelo Comitê de Investimentos e, portanto, que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização à Administradora e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 28,58% das cotas emitidas do Fundo, o item acima mencionado por meio da Assembleia Extraordinária de Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Assembleia Extraordinária estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador